



PORTARIA Nº 3.510/2024

Designa servidores responsáveis pela publicação dos atos oficiais da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 76, da Lei Orgânica Municipal, que aduz que compete ao Prefeito fazer publicar os atos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MAYKOW MORGAN**, matrícula funcional nº 004828, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da Administração Municipal.

Art. 2º Nos casos de eventuais afastamentos do servidor nomeado no artigo anterior, fica a Sra. **JULIA SEIBERTT REETZ**, matrícula funcional nº 004188, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da Administração Municipal.

Art. 3º Nos casos de eventuais afastamentos dos servidores nomeados nos artigos 1º e 2º, fica a Sra. **PRICILA JESKE GUIDI**, matrícula funcional nº 003719, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 3.430/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: